

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

10.350

FICHA

001

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terras sob nº.16 da quadra "11" situado ao lado ímpar da Rua "H", encravado à distância de 10,74 metros e raio de curvatura de 9,00 metros da Rua C, do Loteamento GUARARAPES B, nesta cidade, e possui as seguintes medidas e confrontações: Pela frente confronta com a Rua H, medindo 9,60 metros; Pelo lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel confronta com o lote 17, medindo 20,00 metros; Pelos fundos confronta com o lote 3, medindo 9,60 metros; Pelo lado direito no mesmo sentido confronta com o lote 16, medindo 20,00 metros; Encerrando a área superficial de 192,00 metros quadrados. **PROPRIETARIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CGC nº.48.468.284/0001-71, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº.555, nesta cidade, representada pelo seu Prefeito Tarek Bergham, brasileiro, casado, agropecuarista, com RG. nº.5.658.579 e CPF nº.803.886.398-49, residente na Rua João Batista Perez Marques, nº.976, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO.** Registrado sob o nº.06, na matrícula nº. 8917, em 14.01.1997, neste Registro. Guararapes, 03 de Março de 1997. A Substituta do Oficial *Ingneu* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$0,59. Ao Estado R\$0,32. A Carteira R\$0,23. Guia de 4/3/97.-----

R.01/10.350 Guararapes, 03 de Março de 1997.- Por Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Doação, datado de 20/12/1996, a proprietária supra qualificada, doa o imóvel matriculado para **VALDEVINO VIEIRA DUARTE**, brasileiro, trabalhador rural, com RG, nº.22.643.234-3, e CPF nº.094.751.398-18, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº.6.515/77, com **SOLANGE DOS SANTOS DUARTE**, brasileira, casada do lar, com RG. nº.26.455.639-2, residente a Avenida Tiradentes, 271, nesta cidade; pelo valor de R\$.347,50; Fica fixado até 18 meses o prazo para o donatário dar início as obras de construção de uma residência, no lote objeto da presente Doação e a concluí-la no prazo de 03 anos que será atestada pela Prefeitura. Mediante a expedição de Habite-se, o não cumprimento desta condição tornará sem efeito a presente doação revertendo-se automaticamente a Prefeitura o terreno ora doado. A Substituta do Oficial *Ingneu* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE) Ao Oficial R\$16,74. Ao Estado R\$9,04. A Carteira R\$.6,69. Guia de 04/03/1997.-----

MATRÍCULA

10.350

FICHA

001 VERSO

AV.02/10.350: Guararapes, 30 de Outubro de 2.008. Procede-se a presente averbação de ofício, para ficar constando que a Rua "H" do imóvel matriculado, passou a denominar-se Rua Maria Cândida da Paz, conforme consta da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, que aqui fica arquivada. A Substituta do Oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-

AV.03/10.350: Guararapes, 30 de Outubro de 2.008.- Procede-se a presente averbação para ficar constando que o casal VALDEVINO VIEIRA DUARTE e s/m. SOLANGE DOS SANTOS DUARTE, foi homologada em 25/03/1999 a separação consensual do casal, foi homologada em 23/04/2003 a conversão da separação do casal em divórcio, voltando a mulher usar seu nome de solteira, ou seja SOLANGE DOS SANTOS, conforme comprova a Certidão de Casamento, com suas respectivas averbações, expedida pelo Oficial do registro Civil desta Comarca.- A Substituta do Oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial R\$.9,30. Ao estado R\$.2,64. A Carteira R\$.1,96. Ao R.Civil R\$.0,49. Ao T.Justiza R\$.0,49. Guia de 03/11/2008.-

R.04/10.350: Guararapes, 30 de Outubro de 2.008. A vista do Instrumento Particular de Contrato de Doação, nos termos do artigo 167, I, 33, c.c. 221, II da Lei 6.015/77 e artigo 108, do Código Civil Brasileiro, datado de 03/01/2008, a proprietária retro qualificada, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, transferiu o imóvel matriculado, em definitivo, por ter cumprido todas as obrigações assumidas, para VALDEVINO VIEIRA DUARTE, brasileiro, divorciado, trabalhador rural, RGnq.22.643.934-3-SSP/SP, CPF/MFno.094.751.398-18, residente na Rua padre Geraldo Saleme, 195, nesta cidade; e SOLANGE DOS SANTOS, brasileira, do lar, divorciada, RGnq.26.455.639-2-SSP/SP, CPF/MFno.119.790.828-55, residente na Rua Maria Cândida da Paz, no.31, nesta cidade, ao qual dá o valor de R\$.1.561,91. A Substituta do Oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.67,89. Estado R\$.19,30. Carteira R\$.14,29 R.Civil R\$.3,57. T.Justiza R\$.3,57. Guias de 03/11/2008.

R.05/10.350: Guararapes, 30 de Outubro de 2.008.- A Vista da Escritura Pública, datada de 24 de Julho de 2.008, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (CONTINUA NA FICHA 002)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP**MATRÍCULA**do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

10.350

FICHA

002

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

desta Comarca, Livro 178, fls.017/018, os proprietários VALDEVINO VIEIRA DUARTE e SOLANGE DOS SANTOS, venderam o imóvel matriculado para JOSE BATISTA DE SOUZA, aposentado, com RGnº.14.537.996-SSP/SP, CPF/MFº.311.446.838-15, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com DIRCE RAZERA DE SOUZA, do lar, RGnº. 21.222.900-SSP/SP, CPF/MFº.078.524.488-36, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua General Osório, nº.407, nesta cidade, pelo preço de R\$.10.000,00 (dez mil reais).- A Substituta do Oficial DIRCE RAZERA DE SOUZA (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial R\$.313,88 Ao estado R\$.89,21. A Carteira R\$.68,08. Ao R.Civil R\$.16,52. Ao T.J. R\$.16,52. Guia de 03/11/2.008.-

R-06 em 19 de outubro de 2016.**DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE**

Por Escritura Pública datada de 15 de agosto de 2016, das notas do Tabelião local, livro 219, fls.250/255, os proprietários JOSE BATISTA DE SOUZA (código HASH: cffc.f349.8964.6e92.3783.9c3f.aa0c.dc10.156d.5435) e sua mulher DIRCE RAZERA DE SOUZA (código HASH: 18e5.fb64.9c36.2986.5025.c3be.1314.8663.3ecc.1ca4), já qualificados, **doaram a nua propriedade do imóvel matriculado para NILSON BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, marceneiro, RG nº 17.645.800-SP, CPF nº 052.148.978-47 (código HASH: 1e18.dc42.a5a5.3afc.7762.de78.2523.5a8c.fd12.a65a), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SUELI ALVES DE SOUZA, brasileira, empresária, RG nº 26.021.004-3-SP, CPF nº 634.496.179-15 (código HASH: 0185.52e3.bdce.a544.704f.3fda.8eal.61f9.8632.3967), domiciliados na Rua Professor Nelson Faccin nº 423, Centro, na cidade de Presidente Castelo Branco/PR; e JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, soldador, RG nº 9.095.804-SP, CPF nº 036.402.738-00 (código HASH: 4669.2827.cf2b.6a69.54f8.c605.1c24.b8f6.fc4e.d2d2), domiciliado na Rua General Osorio nº 407, nesta cidade, pelo valor de R\$5.880,53. O imóvel ora doado sai da parte disponível. (Protocolo nº 80.375 de 11/10/2016). REGISTRADO POR: flf. (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$275,39. Ao Estado R\$78,27. A Carteira R\$40,35. Ao RCivil R\$14,49. Ao T.Justica R\$18,90. Ao M.P. R\$13,22. Ao ISS R\$11,01. Guia de 24/10/2016.

R-07 em 19 de outubro de 2016.**RESERVA DE USUFRUTO**

Continua no verso

MATRÍCULA

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

FICHA

10.350

2 VERSO

Por Escritura Pública datada de 15 de agosto de 2016, das notas do Tabelião local, livro 219, fls.250/255, os proprietários **JOSÉ BATISTA DE SOUZA** (código HASH: cffc.f349.8964.6e92.3783.9c3f.aa0c.dc10.156d.5435) e sua mulher **DIRCE RAZERA DE SOUZA** (código HASH: 18e5.fb64.9c36.2986.5025.c3be.1314.8663.3ecc.1ca4), já qualificados, **reservaram o usufruto vitalício**, do imóvel desta matrícula, com direito de crescer entre cônjuges na eventualidade de falecimento de qualquer um deles, pelo valor de R\$2.940,27. (Protocolo nº 80.375 de 11/10/2016). REGISTRADO POR: Fl. (Fabrício Crespi). Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$153,50. Ao Estado R\$43,63. A Carteira R\$22,49. Ao RCivil R\$8,08. Ao T.J R\$10,54. M.P. R\$7,37. Ao ISS R\$6,14. Guia de 24/10/2016.

Av-08 em 08 de outubro de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

A vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.0413.00620749-IA-809, datado de 04/10/2018, da Central de Indisponibilidade (Provimento CG nº 13/2012), nos termos do processo nº 000010781520145090567, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - Nova Esperança/PR - Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade, da **nua propriedade, do imóvel desta matrícula, da parte ideal pertencente a NILSON BATISTA DE SOUZA, CPF nº 052.148.978-47**. (Protocolo nº 84.610 de 05/10/2018). AVERBADO POR: Luis Antonio Damico Junior. (Luis Antonio Damico Junior), Escrevente. Ao Oficial R\$16,06. Ao Estado R\$4,57. A Carteira R\$3,12. Ao RCivil R\$0,85. Ao T.J. R\$1,10. Ao M.P. R\$0,77. Ao ISS R\$0,64. **CUSTAS A FINAL.**

Av-09 e.n 17 de abril de 2019.

PENHORA

A vista da carta precatória nº 0010933-45.2018.5.15.0103 (processo), datada de 14 de fevereiro de 2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, distribuído pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região da Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR, pela carta precatória executória - penhora de imóveis, datada de 06 de dezembro de 2018, processo nº 0001078-15.2014.5.09.0567 - RTOrd, assinado eletronicamente pelo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. José Márcio Mantovani, em que figura como autor **ELIAS FERREIRA**, CPF nº 104.143.869-90; e como réus **S.A. DE SOUZA - SERRALHERIA ME**, CNPJ nº 07.382.547/0001-48; **SUELI ALVES DE SOUZA**, CPF nº 634.496.179-15; e **NILSON BATISTA DE SOUZA**, CPF nº

Continua na ficha nº. 3

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP**MATRÍCULA**Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**10.350****FICHA****3****LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**
CNS: 12364-6

052.148.978-47, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 50% da nua propriedade do imóvel matriculado**, para garantia da dívida no valor de R\$361.909,88 (em 31/12/2018). (Protocolo nº 85.724 de 15/04/2019). AVERBADO POR: ffp (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$210,91. Ao Estado R\$59,94. A Secretaria da Fazenda R\$41,03. Ao RC R\$11,10. Ao TJ R\$14,47. Ao M.P. R\$10,12. Ao ISS R\$8,43. **CUSTAS A FINAL.**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital